



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E OBRAS ESTRUTURANTES - SEDES

1 – OBJETO RESUMIDO

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO.

1.1- LOCALIZAÇÃO DA OBRA/SERVIÇO:

A necessidade de contratação de empresa de engenharia para o objeto em questão, refere-se à pavimentação de diversas ruas localizada nos bairros do município. Que são elas:

Ruas	Início	Final
Sergipe	Rua Vicente Cunha	Rua Antonio Barato
Servidão Alcides Nardi	Rua França	Final da rua
Servidão Idiane Silva	Rua Francisco Dias Velho	Final da rua
Servidão Alan Kardec	Rua Pequim	Final da rua
Pará	Rua João Aurelio Turatti	Rua Anselmo Santa Catatina
Cachenerê	Rua Marechal Candido Rondon	Rua João Aurélio Turatti
Barão do Rio Branco	Rua João Goulart	Rua João Aurélio Turatti
Arthur João Lara T02	Rua Marechal Deodoro da Fonseca	Final da rua
Marechal Cândido Rondon	Rua Marechal Deodoro da Fonseca	Rua Marechal Deodoro da Fonseca
Umberto Barki	Rua Marcos Trombeta	Rua Piauí

1.2- A DOCUMENTAÇÃO FOTOGRÁFICA DA ÁREA ONDE SERÁ CONSTRUÍDA A OBRA.

Será disponibilizado através da imagem que demonstra os locais das vias que serão pavimentadas.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ



Figura 1- ruas contempladas da etapa 03



Figura 2- ruas contempladas da etapa 16



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

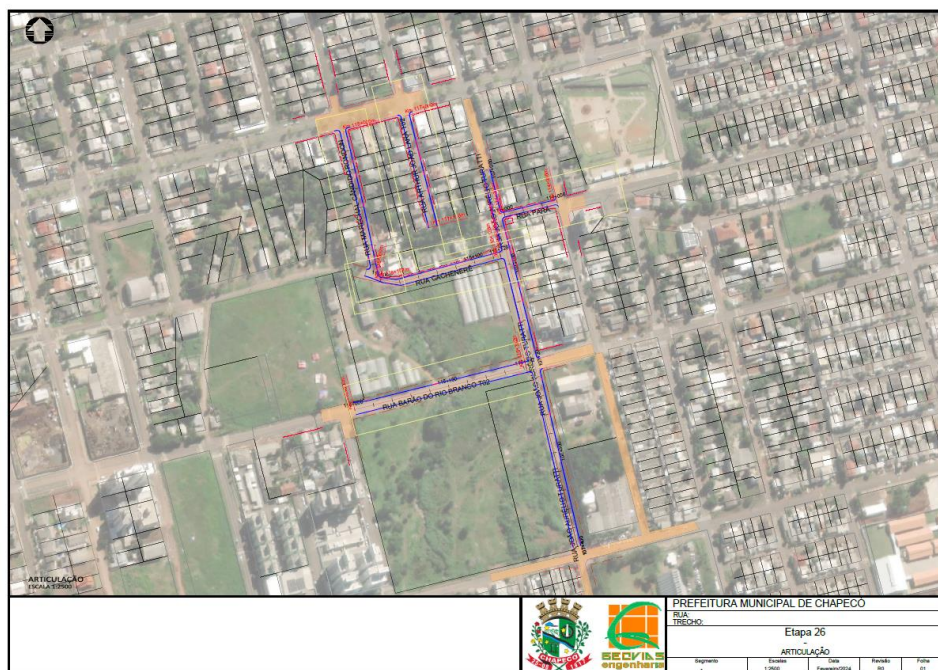


Figura 3- ruas contempladas da etapa 26



Figura 4- ruas contempladas da etapa 31



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

1.3 – NATUREZA E FINALIDADE DA OBRA

Trata-se de uma obra de engenharia, tendo como objeto da presente contratação caracterizado como diversas ruas do município, cuja atividade após estabelecida, melhora a qualidade de trafegabilidade na região. Implica na intervenção no meio através de um conjunto harmônico de ações que, agregadas, formam um todo que inova o bairro e promove a melhora de vida pela população.

2 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em razão da execução de pavimentação nas ruas que estão ocorrendo no município. O interesse público está presente uma vez que será pavimentada as ruas no município, melhorará a qualidade de vida dos moradores do município.

3 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O município de Chapecó irá elaborar seu primeiro plano anual de contratações durante o exercício financeiro de 2024 para o ano de 2025, por esta razão nesse momento não existe esta previsão.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Todos os serviços devem ser executados por empresa credenciada junto à prefeitura Municipal de Chapecó.

A documentação necessária deve ser apresentada a fiscalização da obra.

Como os serviços previstos em projetos referem-se ao objetivo final que a pavimentação de ruas de chão.

As interessadas na licitação deverão apresentar a seguinte documentação:

4.1 Qualificação técnico-operacional:

a) Registro/Certidão de inscrição da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU da região da sede da empresa, em plena validade.

b) Apresentação de atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, que demonstre a execução de atividade similar ao objeto do presente e comprovando: a execução de pavimentação asfáltica.

4.2 Quanto à capacitação técnico-profissional:

a) Comprovação de que possui no seu quadro de profissionais, engenheiro civil devidamente inscrito no CREA.

b) Apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Dos valores estimados para os serviços de pavimentação:

a) Etapa 03

TOTAL	R\$321.746,92
-------	---------------



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

b) Etapa 16

TOTAL	R\$510.959,80
-------	---------------

c) Etapa 26

TOTAL	R\$1.426.884,42
-------	-----------------

d) Etapa 31

TOTAL	R\$301.472,94
-------	---------------

O valor total estimado para esta contratação é de **R\$ 2.561.064,08** (Dois milhões quinhentos e sessenta e um mil, sessenta e quatro reais e oito centavos). Os documentos que embasaram os estudos aonde são demonstrados à forma de elaboração da memória de cálculos segue anexo a este ETP, juntamente com os projetos. O projeto foi realizado por empresa terceirizada, contratada através do contrato nº 602/22.

6 – LEVANTAMENTO DE MERCADO e COMPARATIVO DAS SOLUÇÕES

Não se aplica, tendo em vista que os valores apontados na planilha orçamentária são baseados na tabela SINAPI.

7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Dada à natureza da aquisição envolvida no presente ETP, esse serviço será suficiente para atender a demanda prevista nas vias apontadas.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A execução para a pavimentação não será parcelada sendo que o objeto do presente ETP comporta todos os serviços para a execução da obra.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

O crescimento populacional e econômico regional aumentou significativamente em uma demanda rodoviária, desse modo as vias que não são pavimentadas, já não supre as contribuições de tráfego que são atribuídas.

Nesse sentido, a execução da obra irá assegurar que as intervenções proporcionam uma melhoria de trafegabilidade da região, incentivando aumento e crescimento dos comerciantes e moradores locais, resultando em uma proposta mais eficiente de deslocamento que a existente, reduzindo acidentes e melhorando a infraestrutura numa região que ainda não possui pavimentação asfáltica. A empresa contratada deverá atender todos os requisitos estabelecidos no Edital de Licitação, Memorial e Projeto Executivo.

10 – PROVIDENCIAS A SEREM ADOTADAS



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

Em razão da natureza do objeto não se vislumbra a necessidade de nenhuma providência a ser tomada antes da contratação.

11 – IDENTIFICAR A NECESSIDADE DE CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Para o serviço técnico de engenharia, objeto do presente estudo técnico, não há a necessidade de contratações correlatas.

12 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se vislumbra impactos ambientais, uma vez que não será necessária a supressão de vegetação para execução da pavimentação asfáltica, sendo que o material substituído deverá ser descartado de forma ambientalmente correta.

13 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

Data: Dezembro de 2023

Valmor Junior Scolari
Secretário de Desenvolvimento Sustentável e Obras Estruturantes